Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO CAU/RS nº 009/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco**[[1]](#footnote-1)** os empregados**²** do CAU/RS **Rodrigo Jaroseski³** e **Cesar Augusto de Quadros Longhi4** para ações de fiscalização nas cidades de Osório (17/01/23), Imbé (18/01/2023), Tramandaí (19/01/2023), Terra de Areia (23/01/23) e Capão da Canoa (30/01/23).

.

**Andréa Borba Pinheiro**

Gerente de Fiscalização Substituta CAU/RS

Em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva,

conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 08/2022 <https://bit.ly/3ADeOvA>

1. *4.08.04 Fiscalização vinculada à Sede;*

   *² Não haverá hospedagem;*

   *³ Com pagamento de diárias;*

   *4 O funcionário recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.* [↑](#footnote-ref-1)